

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 9ª REUNIÃO DO 1º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

01 – **SANDRO**: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”**.

ORDEM DO DIA:

02 – **SANDRO**: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação as Atas das Sessões anteriores 7ª e 8ª.

03 – **SANDRO**: Tendo chegado hoje as (09:36) nove horas e trinta e seis minutos, a esta Casa o Ofício nº 167/2025 o qual encaminha o Projeto de Lei Ordinário Municipal nº 005/2025, que **“Dispõe sobre a Criação e Delimitação dos Bairros Situados na Macrozona Urbana de Angelim, e Denomina Nome de Rua Situados no Município**, momento em que passo para que seja feito a leitura e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Presidente o Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Relator o Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e o Membro Vereador Joselito Xavier de Melo, Comissão de Finanças e Orçamento – Presidente Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Relator Vereador Joselito Xavier de Melo e o Membro Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, extensivo também a Comissão de a Comissão de Obras e Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente – Presidente o Vereador Cícero Robson Pereira da Silva, Relator o Vereador

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



Jaime Caldas da Silva Júnior, e o Membro Vereador Willian Barbosa de Souza, para as devidas análises, e posterior deliberação do plenário desta Casa Legislativa.

04 – SANDRO: Tendo sobre a Mesa Diretora, (17) dezessete Decretos Legislativos, que Concedem Títulos de Cidadãos e Cidadãs Angelinenses, por relevantes serviços prestados a nossa querida Angelim, e de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, Willian Barbosa de Souza, Cícero Robson Pereira da Silva, Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Jaime Caldas da Silva Júnior, Eduardo Correia Melo, Joselito Xavier de Melo, Bruno dos Santos Caldas, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e também de minha autoria Alexandro Ferreira da Rocha, sendo que o Decreto nº 12/2025 está assinado pelos (06) seis Vereadores da Base ao Presidente dos Correios e Telégrafos que tem raízes aqui através de sua Mãe Maria José Bezerra da Silva (“LOLÔ”), a qual morou por muitos anos na residência de Sr. Júlio Salgado (prefeito de Angelim), e os demais, por serem pessoas e/ou autoridades conhecidas de todos, solicito do Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Finanças e Orçamento Joselito Xavier de Melo que dentro das prerrogativas Regimentais, exarem os devidos Pareceres verbais, para posterior deliberação do Plenário. **(DEPOIS DOS PARECERES, SUBMETE EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)** sendo em 1ª e 2ª Votação.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



07 - **SANDRO**: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

08 - **SANDRO**: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrada a Sessão marcando a próxima para hoje dia 27 de maio no horário Regimental, salvo Convocação Extraordinária.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92